



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 06/2017

O Senhor Josué Ocker da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 05/2017, publicada no DOM, para alterar a data e hora da sessão extraordinária, devidamente convocada e constar a alteração abaixo indicada:

ONDE SE LÊ: Art. 2º - A sessão extraordinária será realizada no dia 25 de janeiro de 2017 (quarta-feira), às 15:00 horas no plenário da Câmara Alvino Francisco Baldaça, e compor-se-á exclusivamente de pequeno expediente e da Ordem do dia (art. 79 regimento), com a seguinte ordem do dia:

LEIA-SE: Art. 2º - A sessão extraordinária será realizada no dia 27 de janeiro de 2017 (sexta-feira), às 15:00 horas no plenário da Câmara Alvino Francisco Baldaça, e compor-se-á exclusivamente de pequeno expediente e da Ordem do dia (art. 79 regimento), com a seguinte ordem do dia:

Câmara Municipal Governador Celso Ramos, 18 de janeiro de 2017.

JOSUÉ OCKER DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado

18/01/2017